

**PORTARIA Nº 080/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

**RESOLVE:**

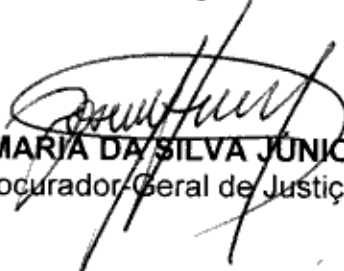
**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 055/2014 na parte que indica ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça abaixo relacionado, que atuou e atuará perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos do Promotor de Justiça indicado para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
30ª	Araguaçu	Pedro Evandro de Vicente Rufato	08/01 a 05/02/2014

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,** em Palmas, 04 de fevereiro de 2014.



**JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça